Ata nº13

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, pelas dezassete horas e trinta minutos, realizou-se uma reunião ordinária pública do Executivo da Junta de Freguesia, sob a presidência de Carlos Artur Raposinho dos Santos e com a presença da Secretária Verónica Amado Rita, do Tesoureiro Nuno Manuel Lino Marques e dos Vogais Pedro Jorge Rodrigues Pinto, Andreia Filipa Dâmaso Bóia, Marcos André de Brito Galado da Costa Grazina, Carina Isabel Isaías Salgado Evangelista. ----------

Entrou-se na Ordem do Dia. ----------

Proposta 1 – Leitura e aprovação da ata nº12 de 2023

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Foi lida e aprovada por unanimidade a ata nº12 de 2023. ----------

Proposta 2 – Adjudicação do Procedimento de Ajuste Direto para Aquisição de Serviços de Reparação e Pintura das Grades do Polidesportivo da Quinta Marques da Costa e aprovação da minuta do contrato

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando a análise efetuada aos documentos apresentados, deliberou-se adjudicar a proposta a J. Xavier & Dias Construção Civil, Unipessoal LDA com o NIF 504827316 pelo valor de 9.260€ (nove mil duzentos e sessenta euros), ao qual acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor, a que corresponde o valor máximo de 11.389,80€ e a aprovação da minuta do contrato.

A presente aquisição é efetuada de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-lei nº18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

A despesa referente à aquisição dos bens e serviços para Reparação e Pintura das Grades do Polidesportivo da Quinta Marques da Costa tem cabimento na Classificação Económica 02.03/02.02.03.01 conforme cabimento.

A despesa classifica-se no código CPV): 50530000-9

Proposta 3 – Aprovação do Despacho nº15 - Jornada Contínua

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando a prática da Jornada Contínua dos trabalhadores do exterior durante o mês de julho e agosto, foi aprovado o Despacho nº15 em anexo à proposta nº6.

Proposta 4 – Autorização de abertura de Procedimento por Consulta Prévia para aquisição de Serviços de Limpeza nas instalações da UFASSAV

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando a necessidade de contratar serviços de Limpeza para as instalações da UFASSAV foi deliberada a abertura do referido procedimento.

Atendendo ao valor da presente aquisição de serviços, tem que se recorrer ao procedimento de Consulta Prévia, previsto na alínea c) do nº1, artigo 20º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, aprovado pelo Decreto-lei nº18/2008, de 29 de janeiro.

O preço base do procedimento é de 25.203,25€ (vinte e cinco mil, duzentos e três euros e vinte e cinco cêntimos) ao qual acresce o imposto sobre valor acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor.

A despesa tem cabimento na classificação económica 01.03.00/02.02.02.00.00 em conformidade com a folha de cabimento.

A despesa classifica-se no código CPV 90910000-9 Serviços de Limpeza.

Proposta 5 – Autorização de abertura de procedimento de ajusto direto para a aquisição de bens e serviços para fornecimento e montagem de janelas na Escola nº06

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando a necessidade de contratar serviços para fornecimento e montagem de janelas na Escola nº06, foi aprovada a abertura do referido procedimento.

Atendendo ao valor da aquisição de serviços, foi deliberado efetuar um procedimento de ajuste direto, previsto na alínea a) do nº1 do artigo 16º. e alínea d) do nº1, artigo 20º, ambos do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-lei nº18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

O preço base do procedimento é de 3.237,34€ (três mil duzentos e trinta e sete euros e trinta e quatro cêntimos), ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor.

A despesa tem cabimento na classificação económica Classificação Económica 03.02/07.01.03.05 em conformidade com a folha de cabimento.

A despesa classifica-se no código CPV): 45421132-8

Proposta 6 – Apoio atividades do Grupo Desportivo e Recreativo da Verderena

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Nos termos da alínea v) do nº1 do artigo 16º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro e considerando as atividades desenvolvidas pelo Grupo Desportivo e Recreativo da Verderena, com o NIF 503652830 foi aprovado a atribuição de um apoio no valor de 350€ (trezentos e cinquenta euros).

Para fazer face à despesa, existe dotação disponível na rubrica 03.04/04.07.01.03, prevista no PPA pela ação nº66/2019.

Proposta 7 – Apoio atividades do Grupo Desportivo "O Independente"

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Nos termos da alínea v) do nº1 do artigo 16º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro e considerando as atividades desenvolvidas pela Grupo Desportivo "O Independente", com o NIF 501103627foi aprovado a atribuição de um apoio no valor de 150€ (cento e cinquenta euros)

Para fazer face à despesa, existe dotação disponível na rubrica 03.04/04.07.01.03, prevista no PPA pela ação nº66/2019.

Proposta 9 – Aprovação da ata em minuta

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Nos termos do nº3 e 4 do artigo 57º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, foi deliberado aprovar a ata em minuta para eficácia imediata. –

Todas as propostas anexas à presente ata, foram aprovadas nos termos dos nºs3 e 4, do artigo 57º., do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. ----------

A presente ata foi elaborada nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 57º., do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. ----------

Nada mais havendo a acrescentar, a reunião terminou pelas dezanove horas. -------

O Presidente _____

O Secretário _____

O Tesoureiro _____

O Vogal _____

O Vogal _____

O Vogal _____

O Vogal _____